



# Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 42/2024**, AUTORIZO a contratação da empresa Logus Assessoria e Consultoria Pública Ltda – CNPJ 02.457.379/0001-99, através da **Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024**, cujo objeto é “inscrição no curso Atos Preparatórios para o último ano de mandato/Vedações e Transição de Governo 2024. Modalidade: Presencial. Participante: Luiz Antônio Santos Carvalho de Oliveira. Data da Realização: 13 e 14/06/2024. Local: Belo Horizonte/MG, no valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 05 de junho de 2024.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga